



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL




**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO 2013-2017**

ATA N.º 2 DE 17 DE ABRIL DE 2014

Aos dezassete dias do mês de abril, do ano de dois mil e catorze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sr. João Luís Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof.^a Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Eng.^º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves
Sra. Telma Filipe Rodrigues Abrantes (em substituição do Sr. Eng.^º Francisco Ivo de Lima Portela)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sr. Jorge Manuel Tavares Santos (em substituição da Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos)

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União de Freguesias de Ázere e Covelo)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União de Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Fernando Antunes Marques Macedo

Sr. Abílio Rodrigues

Sr. Amílcar Castanheira Luiz

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Vereadores Faltosos:

Sra. Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014:

No início deste ponto, foi colocada à discussão a Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD – CDS-PP, endereçou cumprimentos a todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito¹, referente às suas intervenções que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão, documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata.

No que diz respeito ao primeiro ponto, o Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a

¹ Documento n.º 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

introdução do nome da Senhora Deputada Municipal, Prof.^a Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, como membro presente na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD CDS-PP, cumprimentando todos os presentes e solicitando que na página 15, da ata em questão, fosse acrescentado na sua intervenção “*como acontece na Assembleia da República*”. Assim sendo, onde se lê: “*(...) propôs a possibilidade da declaração de voto ser manifestada independentemente de se votar contra (...)*”, deve ler-se: “*(...) propôs a possibilidade da declaração de voto, como acontece com a Assembleia da República, ser manifestada independentemente de se votar contra (...)*”.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o teor da Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar. Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e seis.

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tabua de 28 de fevereiro 2014.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 21 de março de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que consagra a privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF);



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 27 de março de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, sobre a apresentação do requerimento de apreciação parlamentar da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais;
- E-mail, datado de 28 de março de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, sobre a apresentação de propostas de eliminação, de alteração e de aditamento à Proposta de Lei n.º 183/XII/3, que aprova a lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;
- E-mail, datado de 28 de março de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei que impede que a taxa municipal de direito de passagem, no âmbito da Lei das Comunicações Eletrónicas, seja refletida na fatura dos consumidores;
- E-mail, datado de 02 de abril de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a intervenção da Senhora Deputada Paula Santos, do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o regime jurídico das assembleias distritais proposto pelo Governo e sobre o Projeto de Resolução do PCP (reforço dos meios para o funcionamento e manutenção da atividade e dos serviços das assembleias distritais);
- Missiva, datada de 7 de abril de 2014, dos Subscritores “Em Defesa da Escola Pública”, que se dá por reproduzida, remetendo para conhecimento o documento intitulado “Apelo em defesa da Escola Pública”;
- Missiva, datada de 11 de abril de 2014, do Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 17 de abril de 2014, solicitando, deste modo, a sua substituição;
- Missiva, datada de 14 de abril de 2014, da Senhora Dra. Inês Marques de Sousa Ramos, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 17 de abril de 2014, solicitando, deste modo, a sua substituição;
- Missiva, datada de 17 de abril de 2014, do Senhor Fernando Antunes Marques Macedo, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 17 de abril de 2014;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 17 de abril de 2014, do Senhor Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 17 de abril de 2014;
- Boletim de Internamento, datado de 16 de abril de 2014, do Senhor Abílio Rodrigues, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 17 de abril de 2014.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EX.MOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor João Luíz Fiúza, o Líder do Grupo Municipal do PS endereçou os cumprimentos a todos os presentes, salientando, com regozijo, as inúmeras atividades levadas a efeito pela Câmara Municipal desde do início de março, frisando *ser um sinal de que com pouco se pode fazer muito e com qualidade*. Realçou a *XXV Feira do Queijo, Pão, Enchidos e Mel* e a *V Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias*, realizadas em março, no Pavilhão Multiusos de Tábua, eventos transmitidos em direto através do canal televisivo SIC, no *Programa Portugal em Festa*. Este membro da Assembleia Municipal registou com agrado que o evento superou todas as expetativas, quer pelos produtos endógenos de excelência expostos para comercialização, quer pelas individualidades presentes, quer ainda pela adesão por parte do público.

Para além do registo positivo sobre este evento, o Senhor João Luíz Fiúza destacou, ainda, o trabalho desenvolvido pelo Município nas mais diversas áreas de intervenção, nomeadamente, a educação, o desporto, o ambiente e a ação social, finalizando que *“a máquina está a funcionar”*.

Referindo-se brevemente ao Feriado Municipal, o Líder do Grupo Municipal do PS realçou os 41 anos da restauração da Comarca de Tábua, relembrando os motivos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelos quais há dois anos lutaram para não perder o Tribunal de Tábua, salientando que *“foi graças ao Presidente de então, o Eng.º Ivo Portela, e a um grupo alargado de Tabuenses, de todos os quadrantes”*, que se conseguiu que o mesmo se mantenha em pleno funcionamento. Aproveitando o ensejo, desejou umas rápidas melhorias ao Senhor Eng.º Ivo Portela.

Seguidamente, o Senhor João Luíz Fiúza reportou-se ao recente falecimento do ilustre Candomense, o artista José Penicheiro, que teve uma influência decisiva na elevação do nome de Tábua além-fronteiras, recordando também a justa homenagem realizada em honra deste Senhor. Neste âmbito, propôs que se guardasse um minuto de silêncio em homenagem à memória deste ilustre Senhor e que ficasse exarado em ata um voto de profundo pesar, pelo falecimento do mesmo, a transmitir à família enlutada, proposta esta que mereceu aprovação unânime do Órgão Deliberativo.

Referindo-se às celebrações pascais e à tolerância de ponto concedida hoje, *“quinta-feira santa”*, pelo Governo, o Senhor João Luíz Fiúza louvou a iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, ao dar tolerância de ponto para a próxima segunda-feira, dia 21 de abril, uma vez que em muitas freguesias do concelho a visita pascal se efetua nesse dia, realçando, que são momentos altos da religiosidade do povo desta região, que desde sempre foram festejados.

Terminando a sua intervenção, o Senhor João Luíz Fiúza questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o atual endividamento da autarquia e sobre a perspetiva do Executivo para o final deste primeiro semestre, em relação a essa matéria, assim como para os próximos meses.

Em seguida, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, proferindo algumas palavras sobre iniciativas que teve oportunidade de conhecer, solicitando, simultaneamente, esclarecimentos por parte do Executivo.

Neste âmbito fez uma abordagem ao Protocolo assinado entre a ANMP e a EDP, em 27 de fevereiro de 2012, sobre o pagamento de rendas aos Municípios onde existem barragens; referiu-se às jornadas decorridas em Tábua, no Dia Internacional da Mulher, intituladas *“Violência Doméstica: da Lei à Prática”*; e fez referência ao Anuário



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estatístico da Região Centro², conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Fazendo uma chamada de atenção para o disposto no artigo 17.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, salientando que, atendendo os dados abordadas sobre a violência doméstica, é necessário ter em linha de conta o direito à proteção das vítimas, que muitas vezes não querem ser identificadas. Assim, em seu entender, deve-se evitar invadir estes “*terrenos conflituosos*”, que fazem parte de outros tipos de direitos, apesar de reconhecer que todos têm o direito à informação.

Seguidamente, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, esclarecendo que leu um comentário, sendo conhecedor dos números, “*porque apesar de confidenciais eles são públicos, ditos por uma Autoridade Militar*”.

No uso da palavra, interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientando sentir-se perante uma obrigação, enquanto Membro desta casa, invocar o 25 de abril, uma vez que o poder local emergiu da revolução dos cravos. Este Membro da Assembleia Municipal recordou os principais “*objetivos revolucionários*” que estiveram na génese desta revolução, nomeadamente, *a liberdade, a democracia e a justiça social*, reconhecendo, que nestes quarenta anos já decorridos, a sua caminhada tem enfermado em muitas vicissitudes, as quais estão à vista de todos, *confundindo-se a liberdade com a libertinagem, “valendo então o 25 de novembro para repor a liberdade”*.

Abordou, historicamente, a evolução política e democrática que pôs fim ao Estado Novo e abriu caminho à instauração do regime democrático em Portugal, salientando que “*quanto à justiça social, constitui sem dúvida a grande desilusão da revolução, atingindo números presentemente preocupantes, quer na emigração, quer na pobreza, quer, inclusivamente, também no desemprego*”.

2 Anuário Estatístico da Região Centro, 2012, Edição de 2013, Instituto Nacional de Estatística.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade mencionou que “*na adversidade é que se conhecem os fortes e como dos fracos não reza a história, não tendo lugar de relevo nessa história o 25 de Abril, há que continuar a defender os seus ideais*”.

Usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e deu conhecimento que é membro do MUAP – Movimento dos Utentes da Águas do Planalto, “*um grupo informal e apartidário formado por cidadãos com a consciência de que os preços da água fornecida pela empresa Águas do Planalto aos Concelhos de Tondela, Santa Comba Dão, Mortágua, Carregal do Sal e Tábua, são extremamente elevados e injustos para todos e em especial para aqueles que atravessam dificuldades económicas*”. O Senhor Manuel Jorge Sarmento informou que este grupo tem como missão lutar pela redução significativa do preço da água, tendo em consideração que a água é um importantíssimo recurso natural, ou seja, um bem público de primeira necessidade, que deve estar acessível a todos, não podendo ser fonte de rendimento de empresas privadas. Acrescentou, ainda, que o grupo é apartidário, aberto a todos e que defende a cidadania e a democracia.

De seguida, o Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV comparou os valores de água por 10m³ praticados nos Concelhos de Penedono, Moimenta da Beira, Oliveira de Frades, Tarouca, São Pedro de Sul, Viseu e Lamego, com os valores operados pela empresa Águas do Planalto, S.A., entidade fornecedora dos Concelhos de Tondela, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Mortágua e Tábua, cujo valor irá passar para 20,50€ por 10m³.

Referindo-se às causas sobre o valor da água, o Senhor Manuel Jorge Sarmento abordou o contrato inicialmente assinado em 1997, salientando que atualmente as causas se prendem com a adenda ao contrato de concessão, celebrada em 13 de dezembro de 2007, sem concurso público e visto do Tribunal de Contas, por um período de concessão de mais 15 anos passando o prazo global para 30 anos. Abordou, ainda, os valores atuais do aluguer mensal dos contadores e o preço praticado por m³ nos vários escalões.

Resumindo a sua intervenção em relação a este assunto, salientou que os factos referentes à adenda em questão demonstram que a mesma “*não foi precedida de qualquer concurso público; não teve o visto do tribunal de contas; não teve o visto*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prévio do IRAR; teve parecer negativo do IRAR após a assinatura da adenda; não foi aprovada em reuniões de câmara; não foi aprovada nas assembleias municipais; viola o contrato inicial no que respeita ao prazo; viola o contrato inicial na formação de preços; fazendo um empréstimo encapotado à Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão". Neste contexto, o Senhor Manuel Jorge Sarmento deu conhecimento do Parecer do IRAR, datado de 01 de julho de 2008, realçando que defende a ilegalidade da adenda, uma vez que a mesma altera substancialmente o contrato inicial sendo na prática um novo contrato. Referiu que viola igualmente a Constituição da República Portuguesa ao não permitir recursos para os tribunais comuns e que obriga a Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão a garantir o equilíbrio económico-financeiro da empresa Águas do Planalto, pelo que, considera, "estabeleceu-se um contrato leonino". Relativamente a este assunto, deu, ainda, conhecimento de todas as diligências levadas a cabo pelo MUAP.

Seguidamente, o Senhor Deputado Manuel Jorge Sarmento apresentou à mesa uma Moção³ sobre os "40 Anos da Revolução de Abril de 1974", documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata. Informou, ainda, que a CDU realizará, à semelhança dos anos anteriores, a 5.ª edição da *Corrida 25 de abril*.

O Senhor Manuel Jorge Sarmento terminou a sua intervenção, desejando umas rápidas melhorias aos Senhores Eng.º Francisco Ivo Portela e Abílio Rodrigues.

No uso da palavra, o Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, Membro eleito pelo PS, cumprimentou os presentes e deu conhecimento que no âmbito do Plano de Atividades do Conselho Municipal da Juventude de Tábua e das Comemorações do Dia Mundial da Juventude, decorreu no passado dia 28 de março uma visita à Assembleia da República, iniciativa que contou com a participação de cerca de 50 jovens tabuenses dos diferentes quadrantes políticos, sociais e associativos. O Membro da assembleia salientou que foi um dia inteiramente dedicado à aquisição de conhecimentos relativos ao funcionamento da "Casa-Mãe" da nossa democracia, tendo-se constatado um espírito de harmonia, cordialidade e debate de ideias entre os

³ Documento n.º 2



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

jovens participantes. Neste contexto, realçou as intervenções dos Deputados que acompanharam a vista, em particular a do Deputado Dr. Rui Duarte, que apadrinhou esta iniciativa. O Senhor Diogo Prata Mendes congratulou, ainda, todo o Executivo Camarário pelo apoio disponibilizado para a realização desta visita, reforçando o papel do Senhor Vereador e Presidente do CMJT alargado, o Senhor Dr. Ricardo Cruz, assim como a intervenção de todos os membros que trabalharam em conjunto para tornarem possível esta iniciativa.

Seguidamente, interveio o Senhor Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins, saudando todos os presentes, dando conhecimento que no passado dia 10 de abril decorreram as comemorações dos *41 anos da Restauração da Comarca de Tábua*. Informou que não pôde deixar de estar presente, salientando que foi com muito agrado que viu serem distinguidas diversas individualidades, designadamente, uma instituição de referência no Concelho e cinco jovens tabuenses pelo seu excelente desempenho escolar. O Senhor Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins considerou, que *“estas iniciativas são uma excelente motivação e um desafio por parte do Município, para que os tabuenses façam cada vez mais e melhor.”*

Este Membro da Assembleia eleito pelo PS finalizou a sua intervenção, salientando que no final teve oportunidade de levar para casa o magnífico *Roteiro Turístico do Concelho de Tábua – ViVer Tábua*, elaborado pela equipa do CLDS de Tábua, onde está bem patente a beleza natural e arquitetónica do concelho, pelo que concluiu que considera a publicação *“um excelente trabalho que divulga o que de melhor o nosso Concelho tem”*.

Usando da palavra, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, endereçando cumprimentos a todos os presentes, salientando, em resposta ao Senhor João Fiúza, que o Município de Tábua reduziu a sua dívida a fornecedores em 1.100.000€, tendo como objetivo continuar a reduzir os pagamentos em atraso e *“chegar ao final do ano a pagar a 30 dias”*.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Dr. João Canotilho Lage sobre o pagamento de rendas anuais aos Municípios da zona de influência dos centros eletroprodutores instalados pela EDP, o Senhor Presidente do Município informou que



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Município de Tábua integra a Secção de Municípios com Barragem da ANMP, e que, efetivamente, já recebeu esse valor. Adiantou que a verba respeitante ao ano findo foi utilizada para financiar uma obra na área do ambiente que custou cerca de 70.000€, nomeadamente a ligação da antiga ETAR à nova infraestrutura. Relativamente a 2014, a verba será utilizada na área respeitante à promoção e divulgação do Concelho.

Quanto ao *Anuário Estatístico da Região Centro* e às referências que o Senhor Deputado Municipal fez, em relação à recolha seletiva do lixo, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento dos objetivos traçados pelo Governo neste âmbito, o que implica um máximo de 20% de resíduos em aterro até ao ano de 2020. Adiantou, ainda, que este ano a AMRPB irá proceder à aquisição e reforço da rede de ecopontos, e em colaboração com a CESPA irá lançar campanhas de sensibilização. Por fim, salientou que os municípios podem colocar os resíduos seletivamente nos ecopontos existentes em todo o Concelho e que os funcionários da Câmara têm, igualmente, realizado todo o tipo de atividades de recolha, limpeza e manutenção de espaços públicos neste âmbito, depositando os mesmos no ecocentro.

Quanto aos resultados da água, informou que a entidade reguladora dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas é a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Esta regulação visa a fiscalização da qualidade da água e serviços prestados, sendo que à data não tem conhecimento de quaisquer irregularidades, realçando, ainda, que a Câmara não tem qualquer responsabilidade sobre esta regulação.

Quanto aos números apresentados pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage acerca dos divórcios, casamentos, nascimentos etc., o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que essas matérias não são da responsabilidade do Município, sendo que essa função compete à família, à Igreja e a outras entidades.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Manuel Sarmento, sobre a água, o Senhor Presidente da Autarquia esclareceu que se neste momento fosse cancelado o contrato com as Águas do Planalto, entidade concessionária das águas dos Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tondela, Mortágua e Tábua, o défice da entidade em questão rondaria os 16.000.000€. Deu ainda conhecimento da aprovação da nova lei referente às águas, em fevereiro. Esta lei prevê a aplicação de coimas aos Municípios onde os serviços não garantam a sua sustentabilidade, de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acordo com as normas Comunitárias. Quanto aos números referenciados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que somos a “*quinquagésima quarta água mais cara do país e não a mais cara*”. No que diz respeito ao contrato, as informações de que dispõe é que à data o aditamento não estaria sujeito a visto prévio. Quanto à duração do contrato, a lei permite que os contratos sejam válidos por um período até 50 anos.

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, colocando à apreciação e aprovação a Moção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Jorge Sarmento, sobre os “*40 Anos da Revolução de abril de 1974*”, documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata, a qual foi aprovada por **MAIORIA**.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Referindo-se à posição do orçamento da despesa, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage solicitou alguns esclarecimentos sobre a oscilação da dívida passados dois meses e abordou a posição atual do orçamento da receita do ano 2014, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que relativamente à dívida a fornecedores a 31 de dezembro, o valor era de 2.540.739,05€, sendo o valor atual de 1.469.137,87€, o que representa uma redução de um 1100.000€, já descontando o valor recebido do PAEL de 700.000€, ou seja, traduz-se numa redução de 100.000€ por mês, pelo que mantém aquilo que disse ao Senhor João Fiúza, sobre esta matéria. No que diz respeito às receitas e despesas, o Senhor Presidente da Autarquia adiantou que estamos com uma execução que ronda os 30%, lembrando, ainda, que o ano vai apenas a um quarto do seu período.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

3. DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE E SEU SUBSTITUTO, PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE, DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE PINHAL INTERIOR NORTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento do teor do ofício n.º 463/SM/DE, datado de 25 de abril de 2014, da ACES Pinhal Interior Norte, onde é solicitado, de acordo com o previsto no artigo 31.º, n.º 1, alínea b), do DL n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo DL n.º 137/2013, de 7 de outubro, a designação de um representante para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte, documento que se dá por reproduzido, tendo sido distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor João Luiz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, foi solicitada a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e que no uso dela indicou como representante para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte, o Senhor Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, e como seu substituto o Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que no uso dela abordou e questionou a alteração da designação do Agrupamento dos Centro de Saúde do Pinhal Interior Norte, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Relativamente à designação do Agrupamento dos Centro de Saúde do Pinhal Interior Norte, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concordando com a questão colocada pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, contudo, esclareceu ser uma responsabilidade do Ministério da Saúde e do Governo, não sendo uma responsabilidade do Município nem dos Autarcas.

Neste contexto, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do PS.

Seguidamente, a Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelos Senhores Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins e Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, que procedessem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos vinte e oito votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: votos a favor: vinte e um;

Votos em branco: sete.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu, por **MAIORIA**, o Senhor Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, e como seu substituto o Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO CONTAS DO ANO DE 2013/RELATÓRIO DE GESTÃO/ RELATÓRIO ANUAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhada da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de abril de 2014, relativos ao ano económico de 2013, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage fez uma detalhada análise dos documentos de prestação de contas do ano 2013, assim como do Relatório Anual de 2013 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Neste seguimento, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que relativamente ao endividamento é necessário comparar os dados de 1 de janeiro de 2013 com os de 31 de dezembro desse mesmo ano. Lembrou ainda as sucessivas alterações efetuadas ao Orçamento de Estado pelo Governo, informando que este ano as regras aplicáveis no cálculo dos limites de endividamento foram novamente alteradas. O Senhor Presidente do Município de Tábua abordou os dados sobre o endividamento da Autarquia, constantes da DGAL, esclarecendo que a 31 de dezembro de 2012 o endividamento permitido por lei, para a Câmara Municipal, era cerca de 8.800.000€, contudo, a 1 de janeiro de 2013, esse valor desceu para 7.565.000€, ou seja, a Câmara ficou com um excesso de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

endividamento, de um dia para outro, em quase 1.300.000€. Informou ainda que o Município de Tábua reduziu em 2013 o excesso de endividamento em mais de 80 %. Quanto ao endividamento de médio longo prazo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o mesmo cresceu, atendendo ao processo de saneamento financeiro, contudo, acrescentou que dentro em breve a Autarquia irá cumprir o limite estabelecido.

No que concerne aos contratos de avença, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que foi necessário proceder às referidas contratações, uma na área do direito e outra na área da economia.

Quanto aos arrendamentos, o Senhor Presidente da Câmara referiu que respeitam ao espaço internet, ao espaço onde se encontra instalado o CLDS e ginásio municipal.

Quanto à taxa da Agência Portuguesa do Ambiente, o Senhor Presidente da Autarquia referiu tratar-se de uma taxa que é aplicada em função dos caudais das ETAR's.

Em relação ao abate de sucata, informou que a sucata do estaleiro municipal foi objeto de uma hasta pública já em 2013.

Seguidamente, atendendo às questões suscitadas em relação ao Relatório sobre o plano de saneamento financeiro, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia autorização para que o Sr. Dr. Fonseca Ribeiro, técnico responsável pela elaboração do Relatório em questão pudesse esclarecer detalhadamente os Membros presentes.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2013.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: cinco; abstenções: três; votos a favor: vinte.

Aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2013.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Seguidamente foi presente neste ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Relatório Anual 2013 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos definidos pelo artigo 40.º, n.º 7, da Lei das Finanças Locais e artigo 12.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, documento apresentado pela Câmara Municipal, o qual foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório Anual 2013 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: quatro; abstenções: quatro; votos a favor: vinte.

Aprovado por **MAIORIA**, o Relatório Anual 2013 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP DO ANO 2014/INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA/APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2014, decorrente da informação n.º 016/CF/14, datada de 02 de abril de 2014, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de abril de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage informou que iria votar contra, pelo facto de entender que o reforço destinado a instituições sem fins lucrativos, previsto na presente revisão ao orçamento, é *discutível*, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2014.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: quatro; abstenções: três; votos a favor: vinte.

Aprovado por **MAIORIA**, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2014.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

6. ARTIGO 31.º, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE/APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 017/CF/14, datada de 02 de abril de 2014, da Contabilidade e Faturação, acompanhada da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de abril de 2014, referentes à Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 31.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre este ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. O Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage informou que irá votar favoravelmente a fixação da percentagem do FEF corrente nos referidos 90%, *"tendo em conta a necessidade de equilíbrio orçamental corrente"*, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, fixar a percentagem de 90% do FEF, conforme proposto na supra informação.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.
Aprovado por **UNANIMIDADE**.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

7. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 60 DE 20/02/2014:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a proposta de retificação, datada de 21 de março de 2014, do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 26 de março de 2014, propondo a retificação da deliberação n.º 60, de 17 de abril de 2009, que aprovou as propostas dos contratos interadministrativos /delegação de competências a celebrar entre o Município de Tábua e todas as juntas de freguesia e união das freguesias do concelho de Tábua, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a retificação da deliberação n.º 60, de 17 de abril de 2009, de acordo com o disposto na referida proposta.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a retificação da deliberação n.º 60, de 17 de Abril de 2009, de acordo com o disposto na referida proposta.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezassete horas, e para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão